



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

16

DECRETO Nº 12.492 DE 03 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo nº 15.750/2015;

DECRETA:


Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	D.R
10	03.01.01	17.512.0062.1038	449061	180.000,00	04.110.0000
Total.....					R\$180.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes em igual valor, do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 03 de julho de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO